



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010

Declara luto oficial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito de Sousa, Mauro Abrantes Sobrinho, ocorrido em 3 de agosto de 2010, na cidade de Recife-PE;

CONSIDERANDO que a trajetória de grande homem público que foi, ao se destacar no cargo que ocupou, Prefeito de Sousa, quadriênio 1993/1996; Vieirópolis, na condição de Distrito, por ele foi administrado;

CONSIDERANDO seu exemplo de vida pautado pela seriedade, pela dedicação e pelo compromisso com os princípios da honradez, da ética e da moralidade, especialmente pela sua incansável dedicação em favor dos menos favorecidos.

DECRETA

Art. 1º. É declarado luto oficial no território do Município de Vieirópolis, por 3 (três) dias, a partir de 3 de agosto do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Médico e ex-Prefeito do Município de Sousa, **MAURO ABRANTES SOBRINHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 3 de agosto de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito